PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01424/64

Autor: C. ALMTE. TERTIUS PIRES REBELO
Data: 11/08/1964
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de utilidade Pública municipal a ALLIANCE FRANCAISE.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a associaçãoo Cultural Franco-Brasileira (Alliance-Francaise) com sede e foro nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 07 de agosto de 1964.

C. ALMTE. TERTIUS PIRES REBELO
Prefeito

NEY DA SILVA GURGEL
Chefe da Casa Civil

THOMAZ EDISON GOULART DO AMARANTE
Secretário de educaçãoo e Cultura

RODOLFO PEREIRA DE ARAUJO
Sec. Desenv. Transporte e comércio

HUMBERTO NESI
Secretário de Financas

ARNALDO NETO gásPAR
Secretário de Viação e Obras.

Públicaação no D.O
em 11/08/1964.